



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA Nº. 01/2025.

“Designar o responsável pela gestão dos recursos do Figueirópolis-Previ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Figueirópolis d'Oeste/MT.”

O Prefeito Municipal de Figueirópolis d'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 76º, §2º da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva Sta. Geane Paula de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº **auto block-CPD** como responsável pela gestão de recursos do FIGUEIRÓPOLIS-PREVI Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Figueirópolis d'Oeste/MT atendendo o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Figueirópolis d'Oeste/MT, 14 de janeiro de 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA

Prefeito Municipal